



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE NOVO HAMBURGO

RESOLUÇÃO Nº 134/2021, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021

Altera a composição da Comissão de Registro, Fiscalização, Monitoramento e Avaliação do CMDCA.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE NOVO HAMBURGO – CMDCA, reunido em Plenária Ordinária do dia 10/02/2021 às 13h30min, Ata 199, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal nº 2822/2015, **RESOLVE**:

Art. 1º A Comissão de Registro, Fiscalização, Monitoramento e Avaliação passa a ser composta por:

Ana Maria Paslauski – Fundação Semear
Cândida Luiza Arruda – Associação Evangélica de Assistência Social
Carlos Luiz Spengler – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de NH
Cleonir Mendonça Eloi – Fundação Cidade do Menor São João Bosco
Elisete Rogéria Paulus - Associação Congregação Santa Catarina | Centro Social Madre Regina
Jacqueline de Oliveira Corrêa – Associação dos Amigos do Primavera
Letícia Elisabete Lóvis Trentin - Associação Congregação Santa Catarina | Centro Social Madre Regina
Marco Antônio Bender – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Art. 2º. INFORMAR que as atribuições da Comissão de Registro, Fiscalização, Monitoramento e Avaliação estão especificadas no artigo 26 do Regimento Interno do CMDCA aprovado em 28/08/2019, sendo elas:

- I. Analisar e proferir parecer sobre pedido de concessão, suspensão e cancelamento de registro de entidades e inscrição de programas;
- II. Exercer as atribuições de monitoramento e avaliação dos projetos financiados pelo FUNCRIANÇA, funcionando como Comissão de Monitoramento e Avaliação, observando as atribuições previstas no artigo 49 do Decreto Municipal nº 8.783/2019.
- III. Realizar visitas *in loco* nas entidades, com fins de concessão de registro e monitoramento dos projetos financiados pelo FUNCRIANÇA.

Art. 3º. Esta nomeação tem validade a partir da aprovação desta pauta em plenária, em substituição à Resolução 106/2020.

Publique-se.

Novo Hamburgo, RS, 10 de fevereiro de 2021.

Débora Mallmann Schüller
Presidente CMDCA – Gestão 2021/2022